



GONDOMAR

MUNICIPIO OF GONDOMAR

MUNICIPIO DE GONDOMAR

Divisão de Mobilidade

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme(Gondomar), Valbom e Jovim:

Travessa do Casal, S. Cosme.

Colocação de um sinal vertical C15 (estacionamento proibido) e um sinal vertical H4(via pública sem saída), conforme plantas em anexo a este Edital.

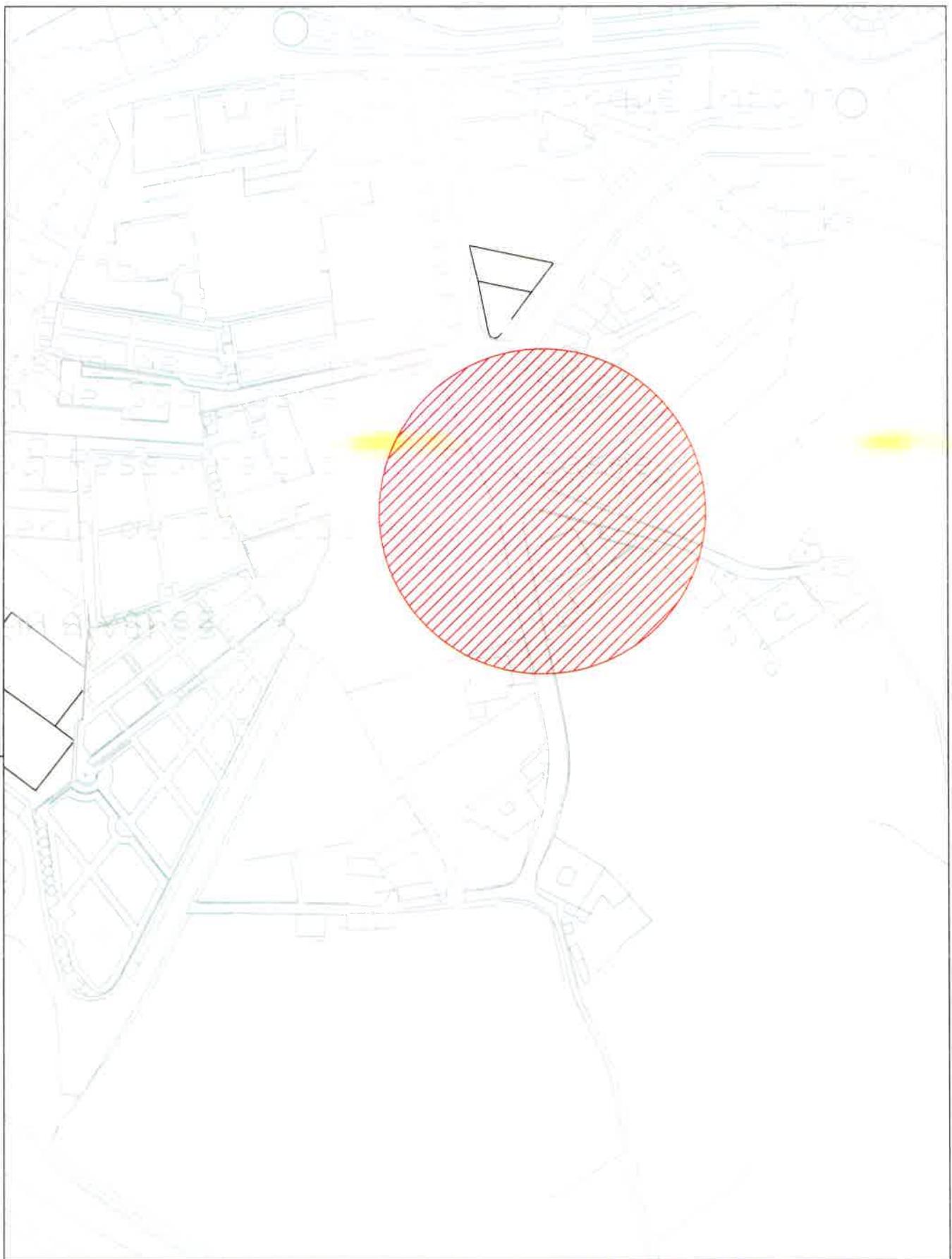
Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 11 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara

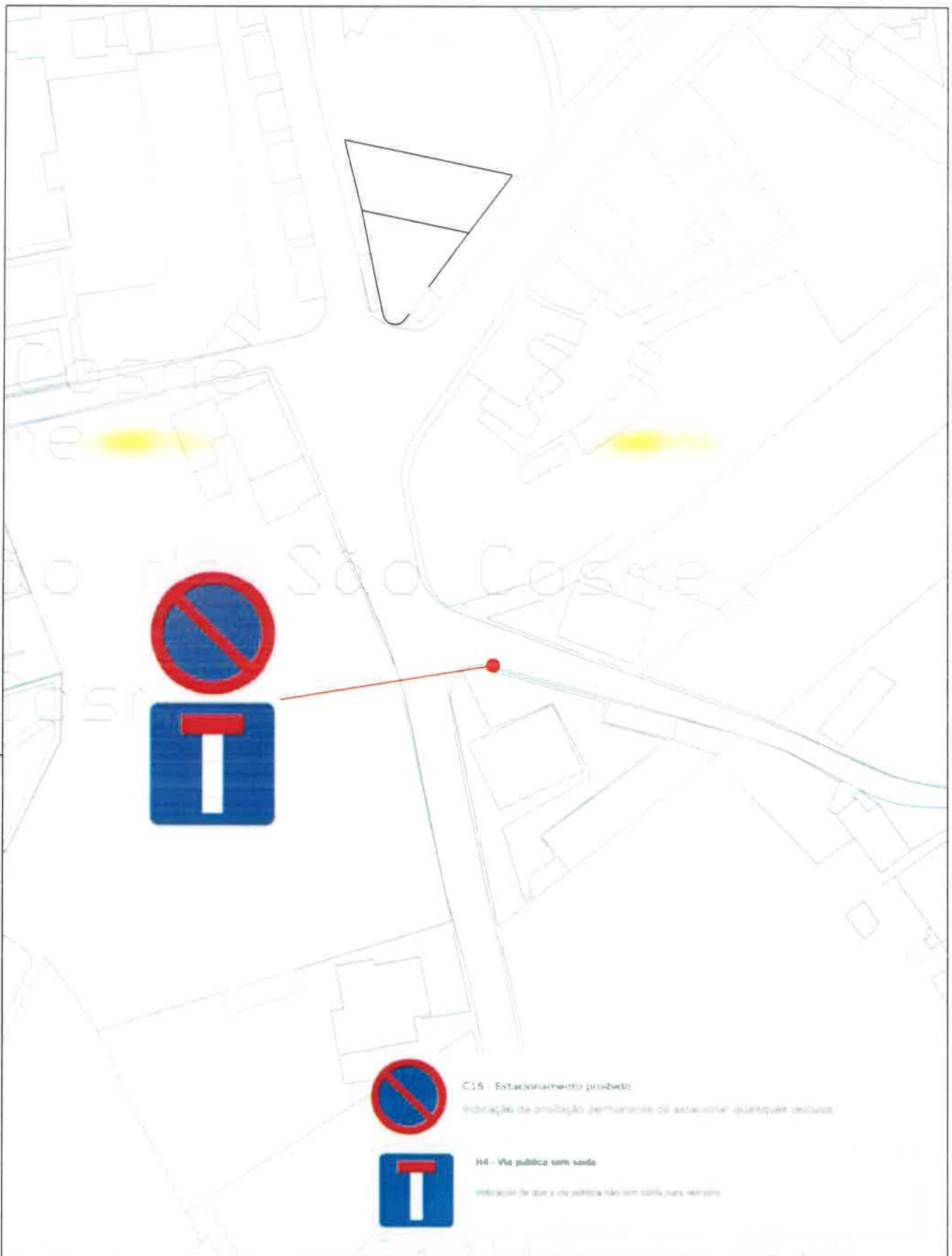
MARCO ANDRE DOS SANTOS MARTINS LOPES
Assinado de forma digital
por MARCO ANDRE DOS
SANTOS MARTINS LOPES
Dados: 2024.05.20 12:01:53
+01'00'
(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto		Peça	
Técnico de Obra / Conductor de Obra	Data	Escala	Ref Proj.



C15 - Estacionamento proibido
Indicação da proibição permanente de estacionamento quaisquer veículos.



H4 - Via pública sem saída
Indicação de que a via pública não tem saída para veículos.

Projecto	Peça		
Técnico de Obra / Conductor de Obra	Data	Escala	Ref. Proj.